

Processo SEI nº PMJ.0010121/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

I - Objeto: Contratação de inscrições e de arbitragem da **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR E EVENTOS ESPORTIVOS**, para a participação dos atletas de **HANDEBOL MASCULINO** do **TIME JUNDIAÍ**.

II - Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

III - Contratada: **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR E EVENTOS ESPORTIVOS** sob o CNPJ **56.805.698/0001-77**

IV - Valor Global: R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais)

V - Prazo de Execução: 10 (dez) meses.

VI - Justificativa: A contratação tem como objetivo viabilizar a filiação junto à **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR E EVENTOS ESPORTIVOS**, possibilitando a participação de nossos atletas em competições organizadas pela entidade.

Serão atendidos ao longo da competição 60 atletas, que se encontram na faixa etária dos 10 aos 14 anos,

divididos em 02 categorias, que participam regularmente de treinamentos sistematizados no **CECE Nicolino de Luca (Bolão)**, sob a tutela da SMEL.

A escolha pela **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR E EVENTOS ESPORTIVOS** deve-se ao oferecimento de condições bastante favoráveis, como **estrutura adequada, menor necessidade de deslocamento entre cidades** e um **nível técnico elevado**, o que contribui significativamente para o desenvolvimento dos atletas. A participação em competições ao longo da temporada é essencial para a manutenção da forma física e o aprimoramento técnico do Time Jundiaí.

Além disso, conforme o disposto no **§7º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021**, não é possível realizar o procedimento por meio eletrônico, pois esta entidade esportiva é a única empresa com expertise na organização de competições oficiais da modalidade, reconhecidas por ligas e federações de todo o país.

A **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR E EVENTOS ESPORTIVOS** atende plenamente aos critérios técnicos exigidos, proporcionando ao **Time Jundiaí de Handebol Masculino** uma experiência competitiva de alto nível. Tanto do ponto de vista **técnico** quanto **financeiro**, esta competição se apresenta como a melhor opção dentro do planejamento de **formação e rendimento** para o ano de 2026.

(Assinado eletronicamente)

ELIANA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Esporte de Formação e Rendimento

UGEL/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela **Diretora do Departamento de Esporte de Formação e Rendimento**, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta em razão da inexigibilidade e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR E EVENTOS ESPORTIVOS** no valor de **R\$ 3.830,00** (três mil, oitocentos e trinta reais).

Encaminhe-se à SMAGP para prosseguimento.

(Assinado eletronicamente)

RITA DE CÁSSIA ORSI

Secretária Municipal de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Hadad Viana, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMEL**, em 24/03/2026, às 11:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA ORSI, Secretária Municipal de Esportes e Lazer**, em 24/03/2026, às 18:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3033687** e o código CRC **3CB94657**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8615 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0010121/2026

3033687v4